



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 48610.008472/2018  
**PROPOSTA DE AÇÃO Nº** 0628/2018  
**REUNIÃO DE DIRETORIA Nº** 0951  
**DATA** 18/10/2018  
**RD Nº** 0634/2018

### ASSUNTO

Plano de Avaliação de Descoberta Conjunto de Gato do Mato (Blocos S-M-518 e Sul de Gato do Mato) operado pela Shell

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 628, de 19 de setembro de 2018, resolve:

Aprovar o Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) Conjunto de Gato do Mato (Blocos S-M-518 e Sul de Gato do Mato) operado pela Shell, com os seguintes compromissos e prazos:

I) atividades Firmes:

- a) descrição e análise de dados de perfilagem do poço GDM3 contemplado pelo PEM da área do Contrato de Partilha;
- b) recalibração da sísmica para um posicionamento mais preciso em profundidade da estrutura do reservatório;
- c) recalibração da inversão de amplitudes sísmicas, com base nos dados de poço; e
- d) modelagem geológica e de fluxo de reservatório, contemplando análise completa das incertezas de sub superfície utilizando metodologia de modelagem com múltiplas realizações;

II) atividades contingentes:

- a) análises adicionais de permeabilidades relativas no testemunho do poço GDM1, contingente ao resultado do poço GDM3 que será realizada até a data de 01/10/2019;
- b) descrição e análise detalhada de dados de fluido e rocha do poço contemplado pelo PEM do Contrato de Partilha, contingente ao resultado do poço GDM3 que será realizada até a data de 01/10/2019;
- c) interpretação e análise dos dados do teste de formação no poço GDM3, contingente ao resultado do poço GDM3 que será realizada até a data de 01/10/2019; e
- d) nova aquisição e processamento de sísmica OBN, contingente ao resultado da interpretação parcial dos dados (após recalibração sísmica e TFR) adquiridos com GDM3, com ponto de decisão em 01/01/2019.

III) prazo final do PAD: 31/12/2020; e

IV) prorrogação do término do contrato do Bloco S-M-518 para equipará-lo ao término do PAD conjunto, ou seja, em 31/12/2020.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**